Poder Executivo

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA	* 26/04/2011 AS 11	:28 *	EXERCICIO: 2011 F	OPCAO: 3 REFERENCIA: MARCO	
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO			DATA : 26/04/2011	•	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES Carles Augusto Canguedo Boynard Superintentente Administrativo/Financeiro
	<u></u>	NAVATTATENITO	D DO EXERCICIO		O S
CONTA TITULO	SALDO INICIAL		CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	R S S
00000000 PASSIVO	1.657.124,84C	38.350.357,66 1.312.993,24 47.136,22 47.136,22	59.159.812,38	22.466.579,56C	A F
10000000 PASSIVO CIRCULANTE	22.916,53C	1.312.993,24	1.346.069,83	55.993,12C	₹ 0 <u>8</u>
11000000 DEPOSITOS	9.083,12C	47.136,22	41.090,79		م کے ہ
11100000 CONSIGNACOES	9.083,12C				₩
11110000 PREVIDENCIA SOCIAL		283,80	567,60	283,80C	0 3
11110300 = INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES		283,80	567,60		4 B
11130000 TESOURO NACIONAL		106,06	212,12	106,06C	₹ .8
11130100 I.R. RETIDO NA FONTE		106,06	212,12		ر فر ا
11130103 = I.R.R.F TERCEIROS PJ/PF APART	9.083,120	106,06	212,12	106,060	
11140000 TESOURO MUNICIPAL	9,083,12C	46.746,36	40.311,07	2.647,830	<u>. </u>
11140100 = I.S.S. A RECOLHER	u na a ize	46.746,36	40.311,07 1.304.979,04 1.304.979,04	2.647,830	1
12000000 OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	13.833,41C	1.265.857,02	1.304.979,04	52.955,430	
12100000 OBRIGACOES A PAGAR	13.633, #IC	1.265.85/,02	* - N 1		CM. DE ESCORTES Perenta Neves
12110000 CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	12.883,41C	1.224.907,02	1.264.979,04	52.955,430	→ ∑ ≥ ≥ ≤
2110100 FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		1.212.092,67	1.264.979,04	52.886,37C	
2110101 = FORNECEDORES E CREDORES		1.206.013,67	1.258.240,04	52.226,37C	
2110102 = DIARIAS DO EXERCICIO		2.079,00	2.739,00	660,000	
12110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER	4 44	4.000,00	4.000,00		₩
12110200 = FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC		12.814,35		69,06C	8
12190000 DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	950,000	40.950,00	40.000,00		1 3/2 1
12190100 DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXERCI	•	40.000,00	40.000,00	•	3
12190102 - AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISI	àrà 20 2	40.000,00	40.000,00		
12190200 = DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EXERC	950,00C	950,00		4 400 001 000	. 3.4
40000000 PATRIMONIO LIQUIDO	1.620.374,90C			1.620.374,900	
41000000 PATRIMONIO / CAPITAL	158.246,78C			158.246,78C	
11100000 PATRIMONIO	158.246,78C			158.246,78C	
43000000 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.462.128,12C		•	1.462.128,120	
43200000 RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.462.128,12C	27 227 264 40	F7 040 740 FF	1.462.128,12C	. 0
90000000 PASSIVO COMPENSADO	13.833,41C	37.037.364,42	57.813.742,55	20.790.211,540	(🖺
92000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		13.153.102,16	20.240.630,88	7.087.528,720	ESPORTES
92100000 DISPONIBILIDADE DE CREDITO		7.784.075,40	12.484.075,40	4.700.000,00C	177 7 3
92110000 = CREDITO DISPONIVEL		4.888.029,02	6.016.484,66	1.128.455,640	Especial Control of the Control of t
92120000 CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		1.189.042,99	3.566.822,99	2.377.780,00C	Senato Mes
92120100 = CREDITO BLOQUEADO		410.000,00	410.000,00	o 222 702 007	C 22.3
92120200 = CONTENÇÃO DE CREDITO		639.432,66	3.017.212,66	2.377.780,000	Contability Contability
92120600 = RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		139.610,33	139.610,33	1 100 264 000	~ ~ ~ 5 2 5
92130000 DOTACAO UTILIZADO		1.707.003,39	2.900.767,75	1.193.764,36C	~ ** & **
92130100 = DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		1.429.018,21	1.599.191,21	170.173,00C	
92130200 = DOTACAO LIQUIDADA		277.985,18	1.301.576,54	1.023.591,360	Situio Situio
92400000 EXECUCAO DA DESPESA		5.369.026,76	7.756.555,48	2.387.528,72C	10 3 E
92410000 EMISSAO DE EMPENHO		5.369.026,76	7.756.555,48	2.387.528,72C	15 30
92410100 EMPENHO POR EMISSÃO		2.684.513,38	3.878.277,74	1.193.764,360	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
92410101 = EMPENHOS A LIQUIDAR		1.429.018,21	1.599.191.21	170.173,000	\ \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
92410102 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		1.252.092,67	1.304.979,04	52.886,37C	/ 7 4 ,
92410103 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		3.402,50	974.107,49	970.704,99C	(7)

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	* 26/04/2011 AS 11:28 *		OPCAO: 3		
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA			EXERCICIO: 2011	REFERENCIA: MARCO	S _ 2
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE					H 2 8
00004 - GESTAO DE FUNDACAO	<i>f</i> -	بدر الله الله الله الله الله الله الله الل	DATA: 26/04/2011	PAG.: 4	5 3 8
			DO EXERCICIO		FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES Parlos Aujusto Canquedo Boynard Superintendente, Administrativo/Financeiro
CONTR TTTTT O	SALDO INICIAL			SALDO ATUAL	E E E
CONTA TITULO	DUDO THICTUR				# F C
					지 화물
292410400 EMPENHOS POR CREDORES		2.684.513,38	3.878.277,74 1.599.191,21 1.304.979,04	1.193.764,36C	
292410401 = VALORES A LIQUIDAR		1.429.018,21	1.599.191,21	170.173,00C	₹ 0 5 5
292410402 = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C	•	1.252.092,67	1.304.979,04	52.886,37C	
292410403 = VALORES PAGOS-POR CREDOR		3.402,50	974.107,49	970.704,99C 10.691.104,57C 10.593.764,36C	> 4 E
293000000 EXECUCAO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		23.589.110,23	34.280.214,80	10.691.104,57C	5 4 ± 5
293100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		22.319.850,71	32.913.615,07	10.593.764,36C	\$ 7 E
293110000 COTAS FINANCEIRAS		9.483.078,79	15.376.843,15	5.893.764,36C	9 % =
293110100 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		7.784.075,40	15.376.843,15 12.484.075,40 5.889.042,99	4.700.000,00C	2 6 8
293110101 - COTA DE DESPESA A FIXAR		3.566.822,99	5.889.042,99	2.322.220,000	ਜ਼ ੇ ਤੋਂ
293110103 - COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP	•	1.321.206,03	127.441,67	1.193.764,36D	
293110104 - COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.429.018,21	1.599.191,21	2.322.220,00C 1.193.764,36D 170.173,00C 1.023.591,36C 2.377.780,00C 1.193.764,36C 178.173,00C 1.015.591,36C 4.700.000,00C 824.319,41C 304.136,23C 170.173,00C 52.886,37C	
293110105 - CRONOGRAMA CRCAMENTARIO EXECUTAD		277.985,18	1.301.576,54	1.023.591,360	
293110109 - COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		1.189.042,99	3.566.822,99	2.377.780,000	Magno Prisco Pereira Neves Presidente - Matr 21580
293110400 CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE COTAS	•	1.699.003,39	2.892.767,75	1.193.764,360	
293110401 - COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		1.421.018,21	1.599.191,21	178.173,00C	/ 223
293110402 = COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		277.985,18	1.293.576,54	1.015.591,36C	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
293120000 COTA ORCAMENTARIA		12.836.7/1,92	17.536.771,92	4.700.000,00C	7 2 2 E
293120200 - COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		5.504.340, 70	0.328.660,11	304 136 330	RESE
293120300 = COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		2.025.135,48	2.329.2/1,/1	304.136,236	8:
293120400 = COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		1.433.739,37	1.433./39,3/	170 173 000	1 Zee
293120500 = COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.252.092,67	1.304.979,04	52.886,37C	\$ 68
293120600 = COTA LIQUIDADA A PAGAR		# # 3 /			<i>2</i> = 0
293120700 = COTA PAGA 293120900 = COTA INDISPONIVEL		1 189 042 99	1.599.191,21 1.304.979,04 974.107,49 3.566.822,99 6.765,55	970.704,99C 2.377.780,00C 6.765,55C 90.574,66C 90.574,66C 52.886,37C 37.688,29C	- 25g c
293200000 CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		1.105.042,33	6.765.55	6.765.550	
293200000 CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/ 293300000 OBRIGACOES A PAGAR		1.269.259.52	4 000 004 40	00 584 666	
293310000 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		1.255.495.17	1.346.069.83	90.574,660	. 273
293310100 = OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		1.252.092.67	1.304.979.04	52.886,370	\. [
293310200 = CONSIGNACOES		3.402.50	1.359.834,18 1.346.069,83 1.304.979,04 41.090,79 13.764,35	37.688.29C	ESPORTES cace
293320000 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		13.764,35	13.764.35		/(S) 2 0
AAAAAAAA - BEGEOG & BAGAD - EVEDOTOTO ANMED		12 764 25		13.764,35D _C	
293320900 * = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		,,	13.764,35	13.764,35C	/, 100 C ₹ "
295000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	13.833.41C	13.764,35	13.764,35	13.833,41C	1 0 2 2 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8
295200000 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.833,41C	13.764,35	13.764,35	13.764,35C 13.833,41C / 13.833,41C 13.833,41C	Market Se Espo Renato Neves de Contabilidade
295210000 EXECUCAO RP PROCESSADOS	13.833,41C	13.764,35	13.764,35	13.833,41C	_ ₹ %0
295210100 RP PROCESSADOS A PAGAR	13.833,41C	13.764,35		09,000,	
295210101 = RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	13.833,41C	13.764,35		69,060	
295210200 RP PROCESSADOS PAGO			13.764,35		Situais Charles
295210201 = RP PROCESSADOS PAGO - NE			13.764,35		₩ 30
297000000 OUTROS CONTROLES		281.387,68	3.275.132,52		
297500000 CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			990.514,77		
297510000 = CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			990.124,91		(')E
297520000 = CONTROLE DE IRRF - DIRF			106,06		\mathbf{O}
297560000 = CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA			283,80		
297600000 CONTROLE DE PAGAMENTO		~ 281.387,68	2.284.617,75	2.003.230,07C	

UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 40400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	* 26/04/2011 AS 11:28 *		EXERCICIO: 2011	OPCAO : 3 REFERENCIA: MARCO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES O 1-1 os 18 puesto Canquedo Reynero
0004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO	w**	•	DATA : 26/04/2011	PAG.: 5	Rife L
			DO EXERCICIO		- 8.
NTA TITULO	SALDO INICIAL			SALDO ATUAL	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #
544000 mmmmmmmmmmmmmmmmmmmmmmmmmmmmmmmmm					- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
7610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO 7620000 = CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE 7630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO 7640000 = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO 9000000 COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS 9100000 TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI 9120000 = CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE			898.216.70	898.216,70	
7630000 - CONSTONACOES PAGAS FOR FONTE		3 402 50	45.135,12 41.000.70	43.733,720	
7640000 = DESPESAS LICHIDADAS POR EMPENHO	•	277.085.19	1 901 576 54	3/.005,Z90	: O)5 4
000000 COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS		2#11900710	4.000.00	4.025.551,350	; ** }
100000 TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI			4.000,00	4.000.00	54
120000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE			4.000,00	4.000.00	ွှင့်
OUCOU DESFERM.		1.301.576,54	277.985,18	1.023.591,36	
000000 DESPESAS CORRENTES	•	1.301.576,54	277.985,18	1.023.591,36	ې څو
000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.301.576,54	277.985,18	1.023.591,36	,
900000 APLICACOES DIRETAS		1.301.576,54	277.985,18	1.023.591,36)
901400 DIARIAS - CIVIL		2.739,00		2.739,00	,
SOLATA DIVELYS NO SWIS - SESSONE CLAIR		2./39,00		2.739,00	3 1
903064 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		8 000,00		9.000,000	. 1
903600 OUTROS SERVICOS DE TERCETROS - PES		5.000,00		5.000,000 E 160 000	Thirty And Application of Especials
901400 DIARIAS - CIVIL 901414 DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL 903000 MATERIAL DE CONSUMO 903064 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO 903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES 903627 SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL 903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		5.160.00		4.000,000 1.023.591,36 1.023.591,36 1.023.591,36 1.023.591,36 2.739,000 2.739,000 8.000,000 8.000,000 5.160,000 748.867,36	S /X 8:
903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		1.021.652.54	272.785.18	5.160,001 748.867,361 10.925,001 15.805.531	
903916 SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		10.925,00		10.925,00	
903917 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E	•	15.805,53		15,805,531	
903923 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	.****		68.050,00	164.970,00	
903959 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		7,600,00		7.600,001	
903974 SERVICOS DE TRANSPORTES		483.302,01	204.735,18	278.566,831) ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
903999 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		271.000,00		271.000,00	
904100 CONTRIBUICOES 904101 - CONTRIBUICOES		224.025,00		224.025,001	
904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESS		224.025,00	5.200,00	224.025,001	
904801 AUXILIOS FINANCEIROS A FESSOAS FIS		40.000,00 40.000,00	5.200,00	34.800,001 34.800,001 6.765,556))
000000 RECEITA		10.000/00	6.765.55	6.768 550	ESPORTES
000000 RECEITAS CORRENTES			6.765.55	6.765.550	/ / / %
000000 RECEITA PATRIMONIAL			6.765.55	6.765.550	//8
200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			6.765,55	6.765,550 6.765,550 6.765,550 6.765,550	ONE ESPE
250000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			6.765,55	6.765,550	J 12.5
250200 REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			6.765,55	/ 6.765,550	The second
250299 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOS. DE RE			6.765,55	6.765,550	
000000 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		11.457,18	728,52	10.728,66	
000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO 000000 DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		11.457,18	728,52	10.728,661	₹
100000 DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS		11.457,18	728,52		(-4-3
120000 BAIXA DE BENS MOVEIS		11.457,18 11.457,18	728,52 728,52	10.120,00	- Sc :
120200 BENS DE ESTOQUE		11.457,18	728,52		
120201 CONSUMO POR REQUISICAO		3.457,18	728,52	2.728,661	
120202 CONSUMO IMEDIATO	•	8.000,00			() £
000000 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			998.514,77		
000000 RESULTADO ORCAMENTARIO			998,.514,77	998,514,770	
VICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	* 26/04/2011 AS 11	:28 *	EVERCICE 2011	OPCAO : 3 REFERENCIA: MARCO	
ANCETE DA UNIDADE GESTORA			EXERCICIO: ZUII	REPERENCIA: PARCO	
0400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	Acres 1		DATA: 26/04/2011	PAG.: 6	
004 - GESTAO DE FUNDACAO		·	DATA : 20/09/2011	17000	
	anino mitatri		DO EXERCICIO	CAITO AGUAT	
TA TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
			000 E14 PP	000 E14 77	•
000000 INTERFERENCIAS ATIVAS			990.514,77		
100000 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			990.514,77		
2120000 REPASSE RECEBIDO			990.514,77 990.514,77		
2120100 = REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			8.000,00	and the second s	
3000000 MUTACOES ATIVAS			0.000,00	0,000,000	

PUNDA CASS MUNICIPAL BE ESPORTES Silvio Renato Neves Chefe da Contabilidade

Mat. 21832

MIUNICIPAL DE ESPORTES Magno Prisco Pereira Neves Presidente - Matr 21580

22.437.539,86D

22.466.579,56C

1.023.591,36D

6.765,55C

10.728,66D 998.514,77C

> Parlos Augusto Sanguedo Boynard Superintendente Administrativo/Financeiro Mat. 21 721

> > ld: 1123932

Coordenadoria de Infraestrutura

613100000 INCORPORAÇÕES DE ATIVOS

RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO

RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO

613110000 AQUISICOES DE BENS

613110202 BENS DE ESTOQUE

613110200 BENS MOVEIS

RESUMO :

OVITA

PASSIVO

DESPESA

RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 147/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Joelço de Oliveira Leitão, já falecido, ex-permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 35, localizado no Turfe Clube, na Rua Cardoso Moreira com Avenida 24 de Outubro. inscrito no prontuário - EMUT n.º 292510160, inscrito no CPF/MF sob o n.° 194.819.267-53.

CONSIDERANDO que Lucia Martins da Silva Fontes, na qualidade de viúva do falecido, tendo apresentado, neste ato, cópia do respectivo Termo de Inventariante, acompanhado das Primeiras Declarações do Inventário do falecido, cujo processamento tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a referida Inventariante protocolou requerimento junto à EMUT, em 09/12/2010, de transferência da referida permissão para seu nome, com base na Lei 3.511/78;

CONSIDERANDO que a referida Inventariante protocolou seu requerimento em data anterior ao fechamento do prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, conforme previsto no TAC firmado junto ao Ministério Público Estadual, o que foi devidamente comprovado na ata de protocolo desta Empresa Pública, sob o nº 2.439/10;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1° da Lei Municipal n,.° 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, consequentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em

sua cláusula $3^{\rm a}$, § 1°, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

8.000,00C

8.000,000

8.000,00C

B.000,00C

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

RESOLVE:

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000.00

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 35, localizado no Turfe Clube, na Rua Cardoso Moreira com Avenida 24 de Outubro, para Lúcia Martins da Silva Fontes, inscrita no CNH n.º 085902970, na vaga de Joelço de Oliveira Leitão.

 $\operatorname{Art.} \mathbf{2^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1123664

PORTARIA N.º 148/2011.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Rosália Soares Cardoso Sterck, permissionária de uma vaga de táxi no Ponto n.º 08, localizado no Mer-

cado Municipal, protocolou requerimento junto à EMUT, em 02/02/2011, de transferência de sua permissão para Francimar dos Santos Henrique, motorista profissional autônomo, CNH n.° Santos He 033504424;

CONSIDERANDO que o Requerente protocolou seu requerimento em data anterior ao fechamento do prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, conforme previsto no TAC firmado junto ao Ministério Público Estadual, o que foi devidamente comprovado na ata de protocolo desta Empresa Pública, sob o n° 251/11;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n. $^\circ$ 80/2005, de 29/07/2005;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado enconsiderando o Acordo em sede processual inmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1° da Lei Municipal n,.° 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3^a , § 1° , a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 08, localizado no Mercado Municipal, para Francimar dos Santos Henrique, motorista profissional autônomo, CNH n.º 033504424, na vaga de Rosália Soares Cardoso Sterck.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

> > ld: 1123665

PORTARIA Nº 149/2011

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Venâncio Ribeiro de Souza Neto, permissionário de uma vaga de táxi no Ponto n.º 44, localizado em frente à UENF, protocolou requerimento junto à EMUT, em 18/03/2011, de transferência de sua permissão para Erick Gonçalves de Almeida, motorista profissional autônomo, CNH n.º 147956802;

CONSIDERANDO que o Requerente protocolou seu requerimento em data anterior ao fechamento do prazo de 150 (cento e cin-qüenta) dias, conforme previsto no TAC firmado junto ao Ministério Público Estadual, o que foi devidamente comprovado na ata de pro-tocolo desta Empresa Pública, sob o n° 579/11;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 132/2006, de 28/09/2006;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado enconsiderando o acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Mu-n,º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3^a , § 1° , a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 44, localizado em frente à UENF, para Erick Gonçalves de Almeida, motorista profissional autônomo, CNH n.º 147956802, na vaga de Venâncio Ribeiro de Souza Neto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva Dir. Presidente

ld: 1123666

Portaria n.º 150/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio
da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar,

disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município; CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º

localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR o permissionário Fabio Gonçalves Monteiro, CPF n.º 026.972.297-10, do ponto de táxi nº 41, localizado em frente ao SUPERMIX em Guarus, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

 $\mbox{\bf Art.}\ {\bf 2^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123667

Portaria n.º 151/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são con-

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto:

Poder Executivo

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR o permissionário José Francisco Mendonça Toledo, CPF n.º 027.048.967-39, do ponto de táxi nº 35, localizado no Turfe Clube (Rua Cardoso Moreira com Av. 24 de Outubro), para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA **DIRETOR PRESIDENTE**

ld: 1123668

Portaria n.º 152/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são con-

feridas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio
da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar,
disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR o permissionário Maurício Guima-rães Vicente, Prontuário n.º 000.793.914-00, do ponto de táxi nº 33, localizado em frente ao SAMDU de Guarus, para o ponto nº 93, lo-calizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Ta-vares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123669

Portaria n.º 153/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são con-

reridas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio
da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar,
disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Municipio;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no sofarido de serviço. referido ponto;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR o permissionário Luiz Carlos Guimarães Vicente, CPF 327.053.107-97, do ponto de táxi nº 41, localizado em frente ao SUPERMERCADO RONCETI, em Guarus, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123670

Portaria n.º 154/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio
da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar,
disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93,

localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR o permissionário Genário de Souza Gomes, CPF 570.126.527-72, do ponto de táxi nº 19, localizado em frente a FUNDENOR, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA DIRETOR PRESIDENTE

Portaria n.º 155/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são con-

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

Artigo 1º - REMANEJAR o permissionário Luiz Carlos da Silva, CPF 162.393.507-53, do ponto de táxi nº 16, localizado no Posto Novo Mundo, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Con-

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123672

Portaria n.º 156/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93. localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário Emilio Ferreira Pessanha, CPF 105.808.367-89, do ponto de táxi nº 89, localizado em frente ao Fórum Maria Tereza Gusmão de Andrade, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA **DIRETOR PRESIDENTE**

ld: 1123673

Portaria n.º 157/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93,

localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto:

Art. 1° - REMANEJAR o permissionário Carlos Jorge Machado de Araujo, CPF 739.389.397-53, do ponto de táxi n° 31, localizado em frente a Igreja do Saco, para o ponto n° 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 -Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123674

Portaria n.º 158/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município; CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93,

localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno); CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no

referido ponto; RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR o permissionário Joeli Peixoto Terra, CPF 075.138.787-81, do ponto de táxi nº 61, localizado em frente a Clinica Lilia Neves, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123675

Portaria n.º 159/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno); CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no

referido ponto; RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário Sergio de Azevedo Pereira, CPF 812.976.707-44, do ponto de táxi nº 24, localizado em Frente ao C.E 29 de Maio, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua nu blicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123676

Portaria n.º 160/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar,

disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município; CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93,

localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno); CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no

referido ponto; RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário Vanessa Pessanha Chagas de Azevedo, CPF 110.725.897-96, do ponto de táxi nº 44, localizado em frente a UENF, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 -Estrada do Contorno).

 $\mbox{\bf Art.~2^{o}}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123677

Portaria n.º 161/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são con-

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR o permissionário Agricio Ceciliano de Azevedo, CPF 870.120.227-87, do ponto de táxi nº 56, localizado em frente ao ITAÚ da Lapa, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123678

Portaria n.º 162/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são co

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto:

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário José Jorge Rodrigues Ferreira, CPF 410.542.707-59, do ponto de táxi localizado em frente a 1ª Igreja Batista de Campos, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

 $\mbox{\bf Art.}\ {\bf 2^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123679

Portaria n.º 163/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário Daniel de Aguiar, CPF 077.844.187-36, do ponto de táxi n.º 87, localizado em frente ao Sunset I e II, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Con-

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123680

Portaria n.º 164/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são con-

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário Carlos Alberto Ribeiro, CPF 423.404.707-49, do ponto de táxi n.º 72, localizado em frente ao Condomínioo Recanto das Palmeiras, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123681

Portaria n.º 165/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE

TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os servicos de táxi no Município:

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93. localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário Guido Rudolph Fagundes Paul Turrini, CPF 087.617.327-02, do ponto de táxi n.º 50, localizado em frente à TV Record, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Poder Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA **DIRETOR PRESIDENTE**

ld: 1123682

Portaria n.º 166/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário Sebastião Silva Moraes, CPF 791.954.077-15, do ponto de táxi n.º 33, localizado em frente ao SAMDU de Guarus, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA **DIRETOR PRESIDENTE**

ld: 1123683

Portaria n.º 167/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são con-

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto:

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário Erickson Carlos Albuquerque Rosa, CPF 007.267.407-56, do ponto de táxi n.º 72, localizado em frente ao Condomínio Recanto das Palmeiras, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123684

Portaria n.º 168/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no sorteficio de serviço. referido ponto;

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR o permissionário Amaro Sergio Resende Ramos, CPF 079.442.937-82, do ponto de táxi n.º 58, localizado em frente ao SUPERBOM, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

Portaria n.º 169/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são con-

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário Adelino Sales de Jesus, CPF 667.839.414-34, do ponto de táxi n.º 26, localizado na Praça de Morro do Coco, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123686

Portaria n.º 170/2011.

Campos dos Goytacazes 27 de abril de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são con-

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio. dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário Odair José Guimarães Caetano, CPF 039.343.167-35, do ponto de táxi n.º 72, localizado em frente ao Condomínio Recanto das Palmeiras, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SIILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123687

Portaria n.º 171/2011.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);

CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário Amaro Abreu de Souza, CPF 472.206.867-49, do ponto de táxi n.º 68, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Campista, para o ponto nº 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1123688

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBA-NIZAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMHIS) ATO DO PRESIDENTE O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Inte-

resse Social, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 7.989/2007, resolve convocar os membros que compõem o Conselho, para reunião que se realizará em 03/05/2011 às 18h00min em primeira chamada, com 2 (dois) terços dos presentes e a segunda chamada às 18:30h com qualquer número de presentes, na sede da EMHAB, na Avenida 15 de Novembro, nº 70, Caju, para deliberar sobre o equipto punto: bre a seguinte pauta:

1) Aprovação do Estatuto do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal e Di-retoria do Fundo Municipal de Habitação;

3) Assuntos gerais.

Gustavo Guimarães Pessanha

ld: 1122309

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 135/10 PROCESSO n.º 2.09/7079-3 carta_convite nº 213/09 CONTRATADA: E.M. DE LIMA & CIA LTDA. CONTRATADA: E.M. DE LIMA & CIA LTDA.

OBJETO: Obra de reforma da Escola Municipal Sesmaria, situada em Sesmaria - Morro do Coco.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.197,45 (trinta e sete mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Govtacazes. 18 de abril de 2011

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO NÚMERO: 316/2010. NOMERO: 316/2010.
PROCESSO n.º 2.09/5463-1
Tomada de Preços nº 015/09.
CONTRATADA: EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: É a execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Marechal Artur da Costa e Silva, situada na Avenida Zuza

Willington William Wil dez reais e oitenta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2011.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 152/10 PROCESSO n.º 2.09/7355-5 Tomada de Preços nº 039/09 CONTRATADA: MAGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de obra de reforma do CIEP Maestro Villa Lobos, situado na Rua Capitão Nazário Pereira Gomes, nº 464 - Parcus São José que São José. PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2011

COMUNICADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municípal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no exercício de suas atribulções, considerando que as licitantes MACEDO MÁQUINAS LTDA e M. SIQUEIRA BARROS, apresentaram as amostras dos materiais cotados em desconformidade com as especificações definidas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital), torna público e comunica aos interessados que no dia 04 de maio de 2011, às 10:00 h (dez horas), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, fará a reabertura de sessão pública para dar prosseguimento ao Pregão 003/2011.

Objeto - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de informática para atender as necessidades do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

ld: 1123582

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000244-9-PR

CONVITE nº 005/2011

CONTRATO Nº 050/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CA-MINHÃO MUNCK E TRATORES PARA ATENDER AO DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA NO CAMPOS FOLIA 2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: RR SARAIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA valor global: R\$ 62.970,00 (sessenta e dois mil novecentos e setenta reais), Publique-se

Poder Executivo

Alvanir Ferreira Avelino =Presidente da FCJOL:

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA **EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000403-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 048/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CA-MARINS E ACESSORIOS DE PALCO PARA ATENDER OS EVEN-TOS CULTURAIS, ARTISTICOS E COMEMORATIVOS DA FCJOL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LT-

valor global: R\$ 440.920,00 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e vinte reais)

Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino =Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000214-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 049/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO CÊNI-CA DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTU-RAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAM-

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA valor global: R\$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais). Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino

ld: 1124003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro Geral de Precos - Pregão Presencial 006/2011

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, com sede na Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 400 - Calabouço - Guarus - Campos dos Goytacazes / RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 006/2011, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1	Solução A	12	kit	ROCHE	R\$ 2.860,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
2	Solução B	5	kit	ROCHE	R\$ 3.660,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
3	Solução C	5	kit	ROCHE	R\$ 3.500,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
4	Solução R	4	kit	ROCHE	R\$ 3.810,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
5	Solução 2	2	kit	ROCHE	R\$ 870,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
6	Solução 4	5	kit	ROCHE	R\$ 1.315,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
7	Solução 6	12	kit	ROCHE	R\$ 930,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
8	Solução Desproteinizadora	1	kit	ROCHE	R\$ 520,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
9	Frasco de Esgoto (6 x 820 ml)	6	caixa	ROCHE	R\$ 2.800,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
10	Combitrol Plus Nível 1 (caixa com 30 ampolas)	4	caixa	ROCHE	R\$ 960,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
11	Combitrol Plus Nível 2 (caixa com 30 ampolas)	4	caixa	ROCHE	R\$ 960,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
12	Combitrol Plus Nível 3 (caixa com 30 ampolas)	4	caixa	ROCHE	R\$ 960,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
13	Clot Catcher (caixa com 250 unidades)	20	caixa	ROCHE	R\$ 130,00	BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Campos dos Govtacazes, 18 de Abril de 2011

Dr. Edson Batista

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

ld: 1123955

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: CH 01/2011

FATO GERADOR: Credenciamento / Inexigibilidade.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Pessoas Jurídicas credenciadas e habilitadas na Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, na prestação de serviços de Ressonância Magnética, conforme Plano Operativo.

CONTRATADA: ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS

VALOR TOTAL: R\$ 884.965,92 Recurso de fonte federal: R\$671.776,32 Recurso de fonte municipal: R\$ 213.189,60 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2011.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

ld: 1123601

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: CH 03/2011

FATO GERADOR: Credenciamento / Inexigibilidade.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Pessoas Jurídicas credenciadas e habilitadas na Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, na prestação de serviços de Fi-sioterapia, conforme Plano Operativo.

CONTRATADA: CENTROI ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉR-MICA - CARD. VALOR TOTAL: R\$ 287.999,04 Recurso de fonte federal: R\$ 287.999,04 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2011.

> Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

ld: 1123602

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: CH 04/2011

FATO GERADOR: Credenciamento / Inexigibilidade. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Pessoas Jurídicas credenciadas e habilitadas na Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, na prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, conforme Plano Operativo.

CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRI-NOLOGIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 4.996,96

Recurso de fonte federal: R\$ 4.918.226,64 Recurso de fonte municipal: R\$ 81.466,32 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2011.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

ld: 1123603

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2011 do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais do tipo Pré-fabricado (órtese e prótese) para pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde

Valor Estimado: R\$ 20.296,65 (Vinte mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: às 10h (dez horas) do dia 16 de maio de 2011

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel

Campos dos Govtacazes, 29 de Abril de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainontte

EXTRATO DE LICITAÇÃO

ld: 1123953

MODALIDADE: Pregão Presencial

NÚMERO: 013/2011

OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral de 20 litros e vasilhames vazios de 20 litros) para atender à Secretaria Municipal de Saúde e unidades, bem como Coordenadorias, Hospitais Conveniados, Postos de Urgência, Ambulatórios, Projetos, Programas

Assistenciais, a ela vinculadas.
EMPRESA CONTRATADA:
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). DATA DO JULGAMENTO: 26/04/2011 Homologo a presente Licitação.

Campos dos Govtacazes. 26 de Abril de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

ld: 1123954

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 008/2011, do tipo menor preço por item, discriminada

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (afastador, aspirador e outros) para o Hospital Geral

Valor Estimado: R\$ 98.522,06 (Noventa e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: às 10 h (dez horas) do dia 17 de maio de 2011 O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, de 2^a a 6^a feira, exceto feriados do

Município de Campos dos Govtacazes. Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 (uma) resma de papel

> Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2011. Aline Gomes Pelicioni

> > ld: 1123952

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657, torna público e comunica aos interessados que POR MOTIVO DO PONTO FACULTATIVO NAS RE-PARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAL NO DIA 02 (DOIS) DE MAIO DE 2011 a licitação na Modalidade Pregão nº 007/2011, discriminada abaixo: SERÁ ADIADA PARA O DIA 04 (QUATRO) DE MAIO ÀS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de microcomputadores para atender ao Programa de Inclusão Digital nos Programas e Projetos desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de maio de 2011 às 14:30h (quatorze horas e trinta minu-

O Édital poderá ser adquirido no endereco acima de 9:00 às 12:30 e

de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel

A4 com 500 folhas Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2011.

Silvia Cristina V. Ferreira Pregoeira da FMIJ.

ld: 1124001

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso

de suas atribuições, convoca os conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 06/05/2011 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30 (2ª convocação), no auditório do Miguel Ramalho - IFF - Instituto Federal Fluminense Campus - Campos dos Goytacazes - Centro, localizado à Rua. Dr.Siqueira, 273, Parque Dom Bosco com a seguinte pauta:

01 - Leitura de ata

02 - Apreciação e votação da Resolução 002/2011 que irá dispor sobre a inscrição de organizações, programas e projetos socioassistenciais.

03 - Apreciação do relatório do TCE.

04 - Assuntos gerais

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2011. Renato Goncalves dos Santos Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Guilherme Morisson, nº 731, Tocos, para instalação da Escola Municipal Amaro Martins de Oliveira

Partes: Dilamar Gomes Roseira de Sales e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 2 meses e 23 dias;

Valor: R\$ 866,65 (oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais, tendo como valor diário R\$ 28,89 (vinte e oito reais, e oitenta e nove centavos), onde em 23 dias teremos o valor de R\$ 664.47 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), obtendo, assim, um valor total de 2.397,77 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) em dois meses e 23 dias.

Data: 04/04/2011: Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

Campos dos Govtacazes. 27 de abril de 2011. Joilza Rangel Abreu

Secretária de Educação ld: 1123612

CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR.

$\overline{\mathbf{D}}$

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO

efetivamente realizados:

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando que para o regular funcionamento da Administração Pública, o administrador público tem a obrigação dever de edi-

tar os atos e prover os meios para que esse cuidado e zelo sejam

Considerando que a Lei de Licitações autoriza a prorrogação dos contratos já licitados pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, em seu artigo 57, inciso II;

Considerando que a prorrogação anterior não foi suficiente para a conclusão de novo processo licitatório, que se encontra em andamento sob o nº 002/11 - Concorrência, para a contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, conforme justificativas apresentadas pela CPL e pelo Controle Interno;

Considerando a imprescindibilidade e a indispensabilidade do serviço referido que, por isso, não pode ser interrompido, sob pena de impedir a continuidade dos serviços e, consequentemente, o regular funcionamento desta Casa de Leis, forçoso adotar a providência de nova prorrogação até a conclusão do processo licitatório, não excedendo a 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01 de maio de 2011, que

fica desde já determinado como providência inafastáveis pelos órgãos competentes do legislativo;

Considerando finalmente a urgência, necessidade, indispensabilidade da prestação de serviços que são de natureza contínua;

RESOLVE:

prorrogar o processo Licitatório de nº. 010/2009 - TP 002/09, que teve como firma ganhadora, E. M. de Lima & Cia Ltda., até a conclusão do processo licitatório, não excedendo a 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01 de maio de 2011, tempo hábil para o desfecho do processo licitatório correspondente, que fica desde já determinado como providências inafastáveis pelos órgãos competentes do legislativo;

Cumpra-se e publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

ATO EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando que para o regular funcionamento da Administração Pública, o administrador público tem a obrigação dever de editar os atos e prover os meios para que esse cuidado e zelo sejam efetivamente realizados;

Considerando que a Lei de Licitações autoriza a prorrogação dos contratos já licitados pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, em seu artigo 57, inciso II;

Considerando que a prorrogação anterior não foi suficiente para a conclusão de novo processo licitatório, que se encontra em andamento - TP nº 001/2011, para a contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme justificativas apresentadas Pela CPL e pelo Controle Interno;

Considerando a imprescindibilidade e a indispensabilidade do serviço referido que, por isso, não pode ser interrompido, sob pena de impedir a continuidade dos serviços e, consequentemente, o regular funcionamento desta Casa de Leis, forçoso adotar a providência de nova prorrogação até a conclusão do processo licitatório, não excedendo a 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01 de maio de 2011, que fica desde já determinado como providência inafastáveis pelos órgãos competentes do legislativo;

Considerando finalmente a urgência, necessidade, indispensabilidade da prestação de serviços que são de natureza contínua;

RESOLVE:

prorrogar o processo Licitatório de nº. 016/2009 - CONVITE 011/09, que teve como firma ganhadora, Fernandes & Guedes Comércio, Serviços e Representações Ltda., até a conclusão do processo licitatório, não excedendo a 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01 de maio de 2011, tempo hábil para o desfecho do processo licitatório correspondente, que fica desde já determinado como providências inafastáveis pelos órgãos competentes do legislativo;

Cumpra-se e publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

ld: 1123978

